

Subsídios ARISE-PP: Convite para Manifestações de Interesse

É um cientista talentoso em início de carreira que já produziu trabalho supervisionado de excelência, está pronto para trabalhar de forma independente, e mostra potencial para ser um líder em investigação? O Subsídio do Programa-Piloto da Iniciativa de Investigação Africana para a Excelência Científica (ARISE-PP) é uma oportunidade para continuar a desenvolver a sua carreira de investigação e tornar-se um investigador principal líder do seu próprio subsídio.

Quem pode candidatar-se?

Investigadores Africanos com **2 a 7 anos de experiência em investigação pós-doutoramento**, um registo científico que mostre óptimas perspectivas, e uma excelente proposta de investigação para conduzir investigação de excelência numa universidade ou instituição de investigação Africana.

Que propostas são elegíveis?

Os subsídios ARISE-PP estão abertos a candidaturas de todas as áreas da investigação. As propostas devem ter em conta as prioridades do Diálogo de Alto Nível da UA-EU sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (Saúde Pública, Transição Ecológica, Inovação e Tecnologia, Capacidades para a Ciência).

Instituições Anfitriãs Elegíveis

A investigação tem de ser conduzida **numa universidade ou instituição de investigação elegível** localizada num dos **estados-membro da União Africana**. **A Instituição Anfitriã (IA) tem de ser** uma entidade jurídica e uma instituição Africana líder capaz de fornecer um ambiente de investigação excelente e instalações equivalentes aos requisitos do projecto de investigação.

As candidaturas para um subsídio ARISE têm de ser submetidas pelo Investigador Principal (IP) em colaboração com, e em nome da, sua Instituição Anfitriã Africana. Os subsídios são atribuídos à IA com o compromisso explícito de que esta instituição irá oferecer condições adequadas para o IP dirigir a investigação de forma independente, e gerir o seu financiamento durante o decurso do projecto.

O IP não tem necessariamente de estar a trabalhar na instituição anfitriã proposta no momento da submissão da proposta. No entanto, é necessário um acordo mútuo e o compromisso da instituição anfitriã sobre a forma como a relação será estabelecida, caso a proposta seja bem-sucedida. O IP deve planear trabalhar com os estudantes e faculdade localizados na instituição anfitriã proposta para aumentar a capacidade da IA executar investigação de ponta.

O convite tem como objectivo a atribuição de um subsídio por país. Como tal, os investigadores que procuram trabalhar em Instituições Anfitriãs em países onde não são atribuídos frequentemente subsídios em convites de financiamento pan-Africano para a investigação, são convidados a candidatarem-se.

Quanto?

A missão da AESA é mudar o centro de gravidade para a ciência Africana para África, através da definição de uma agenda e da priorização científica, mobilizando financiamento para I&D, e gerindo programas continentais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

O valor máximo do subsídio por beneficiário é um montante global de **500 000 EUR** por um período não superior a **60 meses** (5 anos). Um subsídio ARISE pode cobrir até 100% dos custos directos elegíveis totais da investigação mais uma contribuição até 7% dos custos directos elegíveis totais para custos indirectos.

Como se candidatar

As candidaturas a subsídios ARISE só podem ser submetidas em resposta a um Convite para Propostas.

Todas as candidaturas e seus documentos de apoio têm de ser submetidas em Inglês. Os documentos de apoio enviados num idioma diferente do Inglês devem ser acompanhados da sua respectiva tradução em Inglês.

As candidaturas têm de ser submetidas através do sistema de Gestão de Subsídios da AAC (Ishango).

Os formulários de candidatura, notas de orientação, ligações para outros documentos relevantes estão disponíveis online em <https://www.aasciences.africa/call/arise>

A submissão das Manifestações de Interesse abre a **18 de Junho de 2021** e encerra às **17h00 EAT de 30 de Julho de 2021**.

As Manifestações de Interesse bem-sucedidas serão convidadas a submeter candidaturas completas entre **Setembro de 2021 e Outubro de 2021**

Consulte o [Guia para Candidatos](#) para uma descrição completa do convite.

Notas do convite

Quando a chamada é publicada:

- Leia os documentos do convite cuidadosamente.
- Garanta que cumpre os critérios de elegibilidade para subsídios ARISE-PP e se o convite é adequado para si.
- Identifique a instituição anfitrião e membros da equipa para a sua proposta de projecto de investigação. Trabalhe com a sua instituição anfitriã durante a redacção da sua proposta, para garantir que a mesma pode fornecer-lhe o apoio que necessitará para implementar o seu projecto de investigação. Dê tempo para que outras pessoas revejam a sua candidatura preliminar. O seu antigo supervisor, pares e outros cientistas todos podem fornecer apoio e conselhos úteis.
- Familiarize-se com o sistema de gestão de subvenções *Ishango* da Academia Africana das Ciências e outros recursos úteis. Detalhes fornecidos em <https://www.aasciences.africa/call/arise>.
- Para ajuda, consulte o documento de Questões Frequentes fornecido na página web do ARISE. Pode também contactar a equipa ARISE através do email em arise@aasciences.africa
- Apenas é permitida uma submissão por candidato.
- Submeta a sua proposta o mais rapidamente possível; os prazos não podem ser alterados em qualquer circunstância. Pode guardar e actualizar periodicamente a sua submissão preliminar. No entanto, uma vez submetida, as propostas não podem ser editadas.

- Após a submissão com sucesso da sua proposta, receberá um e-mail de “aceitação da recepção”. Se não receber o email de aceitação da candidatura, verifique novamente se a sua proposta foi submetida e contacte a equipa da ARISE **ANTES** do prazo de submissão.

Após a submissão da sua Manifestação de Interesse,

- O Secretariado da AAC irá verificar se a sua proposta está completa e cumpre os critérios de elegibilidade do convite.
- As propostas elegíveis serão revistas de forma cega por um Painel de Revisão de Peritos independente.
- Os candidatos seleccionados serão convidados a submeter candidaturas completas para posterior consideração.
- A submissão de candidaturas completas estará aberta durante 2 meses para permitir aos candidatos submeterem candidaturas sólidas. Após o prazo, as candidaturas completas serão revistas por um Painel de Peritos independente. Posteriormente os candidatos seleccionados serão entrevistados para a listagem final.

Prazos Importantes

Prazo para submissão da sua Manifestação de Interesse: Sexta-feira, 30 de Julho de 2021

| Submissão da Manifestação de Interesse (Mdl) | Submissão da Candidatura Completa | Entrevistas a candidatos seleccionados | Início da Atribuição dos Subsídios |
|--|-----------------------------------|--|------------------------------------|
| 18 de Junho - - 30 de Julho de 2021 | Outubro de 2021 | Janeiro de 2022 | Abril/Maio de 2022 |

Notas do Programa

A. Informação e partilha de dados

A Ciência Aberta e a Publicação Aberta oferecem oportunidades de valor adicionado adicionais para investigação e subsídios financiados pela AAC. Os candidatos ao ARISE-PP têm de demonstrar como os seus programas irão contribuir para estas iniciativas como forma de avançar o conhecimento científico para o desenvolvimento de África, e cumprir com as medidas de protecção de dados.

C. Diversidade e Inclusão

A liderança pelas mulheres será particularmente encorajada tanto como principais e/ou co-candidatas. O mérito será o critério-chave. No entanto, a diversidade de género em relação à liderança do projecto é encorajada, isto é, as redes serão fortemente encorajadas a considerar o género dos IP/Co-IP quando considerarem parceiros. Outros aspectos de

diversidade e inclusão tais como a idade e deficiências e pessoas de grupos minoritários ou outros grupos desfavorecidos, também são encorajados.

D. Seres humanos e animais

A AAC irá disponibilizar aos candidatos as políticas da AAC sobre investigação em humanos e a utilização de animais em investigação. A AAC recomenda também que os candidatos consultem e adiram às Directrizes Éticas Internacionais para Investigação Biomédica Envolvendo Seres Humanos (CIOMS; <https://bit.ly/3pimT17>). A AAC irá garantir que qualquer investigação em animais financiada através dos subsídios ARISE-PP segue os princípios da Legislação da União Europeia, cumpre com toda a legislação e procedimentos de revisão ética locais, e cumpre a norma dos 3R (Aperfeiçoamento (Refinement), Redução e Substituição (Replacement) de animais, conforme necessário). A AAC terá em prática um mecanismo para garantir que qualquer investigação em animais, financiada pelas subvenções ARISE-PP, tem um nível de revisão adequado, por exemplo, abordando os NC3R para apoiarem as revisões antes da atribuição final (<https://www.nc3rs.org.uk/>). A AAC irá também desenvolver mecanismos para revisões regulares da utilização de seres humanos e da utilização de animais, incluindo visitas ao local para aquiescer o estado do bem-estar animal, aprovações de comissões de avaliação ética, e a existência de utilização institucional de animais e políticas de bem-estar, e políticas sobre participantes humanos em investigações.

E. Riscos do Programa e Auditoria

A AAC acredita que os seus programas financiados têm de ser conduzidos num ambiente onde exista uma cultura de gestão de risco programático robusta, incluindo medidas de saúde e segurança. Os candidatos ao ARISE-PP têm de demonstrar como planeiam criar uma cultura de gestão de risco do programa e implementar medidas de saúde e segurança nos seus projectos, para garantir a realização bem-sucedida dos seus projectos.

G. Cultura de Investigação

Os projectos e a investigação ARISE-PP têm de ser levados a cabo em contextos potenciadores que sejam conducentes, isentos de qualquer forma de intimidação, bullying, assédio ou qualquer outra forma de estorvo aos membros e a todos os outros participantes. As questões em torno da salvaguarda são uma prioridade e os candidatos terão de fornecer detalhes sobre estratégias e compromissos para a criação de uma cultura de investigação robusta e potenciadora, para a monitorização do seu desempenho, para o relato de casos de quaisquer violações e acções correctivas. Forneceremos cópias da Declaração sobre Salvaguarda da AAC.

H. Supervisão

Será esperado que as candidaturas completas demonstrem estruturas de governação e supervisão robustas, e deverão indicar o rácio de supervisores para estudantes. Quando os potenciais supervisores tiverem sido identificados, irão ter de demonstrar um histórico de investigação robusto e historial na supervisão e tutoria de pessoas na sua área científica, incluindo informação sobre publicações significativas.

Consulte o [Guia para Candidatos](#) para mais detalhes

Notas Orçamentais

A. Custo Médio

O ARISE-PP tem como objectivo fornecer apoio substancial a programas ambiciosos que desenvolvam as carreiras de potenciais líderes através de investigação de classe mundial. Serão atribuídos subsídios até 500 000 EUR para apoiar a implementação de projectos de investigação por um período não superior a cinco anos conforme detalhado no [Guia para Candidatos](#). Os candidatos devem estar cientes que a equipa da AAC irá levar a cabo um processo rigoroso de análise orçamental das Manifestações de Interesse e (ainda mais estrito) das candidaturas completas.

B. Directrizes Orçamentais

Deverá ser desenvolvido um orçamento apropriado tendo em consideração as directrizes abaixo.

a) Permissibilidade

Consulte uma descrição detalhada dos custos permitidos e não permitidos aqui:

<https://www.aasciences.africa/policies/aas-cost-guidelines>

b) Relação qualidade-preço garantindo que existirá um uso óptimo dos recursos para atingir os resultados pretendidos. As provisões orçamentais têm de considerar a economia, eficiência, e rentabilidade.

c) Exactidão e completude

Todos os custos incluídos no modelo de orçamento devem ser completos e precisos. Assegure-se que inclui todos os custos possíveis para cada objectivo do programa.

d) Razoabilidade

Deverá existir uma justificação escrita para os custos pedidos no seu modelo de orçamento. As justificações devem ser baseadas em preços de mercado e experiência, e suportadas por pelo menos três orçamentos para grandes itens conforme previsto nas [Directrizes de Custos da AAC](#).

e) Moeda Permitida

A moeda permitida para as preparações orçamentais é o Euro. É esperado que o beneficiário contabilize as alterações plurianuais que veja como prováveis de ocorrer durante a duração do subsídio. Isto inclui taxas de inflação razoáveis suportadas por dados nacionais ou equivalente. No entanto, a AAC irá definir um limite para a inflação.

Consulte as [Directrizes Orçamentais](#) para orientação sobre o tema.